



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 074/2018

Dispensa de Licitação nº 402/2018
Processo Administrativo Nº: 23062.027738/2018-22

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS – FENEIS,

A União, por intermédio do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede no Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no *DOU* de 14 de outubro de 2015, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS – FENEIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.262.052/0001-07⁰⁷ 18, sediada na Rua Albita nº 144, Bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte, - MG, é designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Eduardo Coelho da Rocha**, Diretor Presidente, identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] seu procurador legalmente constituído **Sr. Marcos Antônio de Souza Junior**, identidade [REDACTED], CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.027738/2018-22 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 24, inciso IV, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 402/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA ATENDIMENTO A ALUNOS DA CONTRATANTE** que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência constante nos autos do processo e à proposta da empresa, independentemente de transcrição.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	QUANTIDADE/ POSTOS	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Prestação de serviços continuados de tradutor/Intérprete de Libras para atendimento aos alunos do CEFET-MG pelo período de 30/10/2018 a 21/12/2018.	01	40 h/semana	R\$ 8.619,57

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 dias, com início na data de **30/10/2018** e encerramento em **29/12/2018**, vedada prorrogação.

2.2. O início da vigência e seus efeitos se deram em **30/10/18** com o início das atividades pela **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

2.3. O período de **30/10/18** até a data de assinatura deste contrato foi devidamente Convalidado pela **CONTRATANTE**, e instruído nos autos do processo administrativo, ficando atestado que os serviços foram prestados como se um contrato houvesse.

2.4. O prazo final da execução contratual será até **21/12/18**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 8.619,57 (Oito mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15245/153015
Fonte: 100.000 – Recursos ordinários do tesouro nacional
Programa de Trabalho: 12.363.2080.20RL.0031
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PI: L.0000.P.01.45.N
NOTA DE EMPENHO: 2018NE801543

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 9.4.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- 10.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 10.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

11.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, ..06 de...NOVEMBRO..... de 2018.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

Sr. Francisco Eduardo Coelho da Rocha
FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS
FENEIS
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Termo de Convalidação

Pelo presente Termo de Convalidação e conforme os autos do processo Nº 23062.027738/2018-22, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio do Diretor-Geral, Prof. Flávio Antônio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 da lei nº 9.784 de 29 de Janeiro de 1999, ratifica e convalida os atos decorrentes do supracitado processo pelo período descoberto de formalização contratual, isto é, do dia **30/10/2018** a **06/11/2018**, referente contratação de serviço, em caráter emergencial, de tradutor/intérprete de Libras para atendimento a alunos da contratante, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do processo supracitado e condições do Contrato nº 074/2018, assinado nesta mesma data.

Fica declarado ainda que a **CONTRATADA** atendeu todas as obrigações impostas para a correta execução dos serviços, assim não tendo nenhum fato que desabone esta Pessoa Jurídica no período compreendido.

Belo Horizonte, **06** de **NOVEMBRO** de 2018.

Flávio Santos

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET-MG

Flávio Antônio dos Santos
Diretor - Geral do CEFET-MG

Ata da Posse da Diretoria eleita da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (Feneis) – Gestão 2016-2020 - realizada aos dias dois do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas e quinze minutos, na rua Major Ávila, 379 - Tijuca - Rio de Janeiro, com mandato até trinta de abril do ano de dois mil e vinte. Foi nomeado Fernando de Miranda Valverde para secretariar e o Alexandre Carlos da Silva para representar a gestão anterior da Diretoria da Feneis, que informa aos presentes e faz um breve resumo dos últimos quatro anos da gestão, cujo trabalho foi bastante árduo e de grande aprendizado, pois todo o trabalho da Diretoria é voluntário e requer atenção e dedicação dos Diretores para a defesa dos interesses dos Surdos. Reforça ainda que a Feneis é uma entidade que tem reconhecimento nacional pelas atividades que executa, para tanto exemplifica o movimento liderado pela Feneis em defesa da educação bilíngue. Informa a todos que no dia vinte e quatro de abril será comemorado os quinze anos de aprovação da Lei da Libras e, para tanto, haverá uma manifestação em Brasília com a participação da Comunidade Surda Brasileira nos dias 26 e 27 de abril. Com a palavra, a Diretora Presidente Ana Regina e Souza Campelo anuncia a posse da nova diretoria eleita da Feneis, com a seguinte composição: **Diretor Presidente Francisco Eduardo Coelho da Rocha**, brasileiro, solteiro, técnico judiciário administrativo, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]; **Diretor Primeiro Vice Presidente Gustavo de Araujo Perazzolo**, brasileiro, casado, professor, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado a rua [REDACTED], e **Diretor Segundo Vice Presidente Carlos Roberto Martins**, brasileiro, solteiro, professor, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED]. Com a palavra, o novo Diretor Presidente agradece o apoio da Comunidade Surda durante a sua campanha eleitoral e apresenta os membros que comporão a Diretoria. Conforme parágrafo 2º do artigo 26 do estatuto, de comum acordo entre Diretor Presidente e Diretores Vice-Presidentes eleitos, indicam os demais membros da Diretoria: **Diretor Administrativo Eduardo Gheller Mörschbacher**, brasileiro, solteiro, técnico judiciário tecnologia da informação, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado a rua [REDACTED]; **Diretor Financeiro e de Planejamento João Carlos Carreira Alves**, brasileiro, solteiro, analista tecnologia da informação, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED]; e **Diretora de Políticas Educacionais Kátia Lucy Pinheiro**, solteira, professora, [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliada a avenida [REDACTED]. Conforme artigo 36 do estatuto, o novo Diretor Presidente designa os seguintes Diretores dos

Ofício de Notas
RIO DE JANEIRO CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS.
EDYANNE MOURA DA FROTA CORDEIRO - TABELA
RUA BARÃO DE MESQUITA, Nº 209 - GALERIA - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.540-003.
Tela: (21) 3078-1115 e (21) 3078-1122 - E-mail: firmas@7ofidodenotas.com e adm@7ofidodenotas.com

093328
AB363442

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018.

Eduardo Moura da Frota / Escrevente Substituto - Mat: 94/5000
Emolumentos R\$ 5,57 - T.J. Fundos R\$ 2,27 - Total R\$ 7,84
Selo: ECSY91650-ASN - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

Folha 1 de 3

[Handwritten signature]

Eduardo Moura da Frota
Substituto
Matrícula: [REDACTED]

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Escritórios Regionais que compõem a Feneis, com mandato coincidente com a Diretoria da Feneis: **Feneis Minas Gerais: Diretor Regional Marcos Antônio de Souza Júnior**, solteiro, psicólogo, RG [REDACTED] PCEMG, CPF [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED]; **Diretor Regional Administrativo Ademar Alves de Oliveira Junior**, brasileiro, solteiro, (profissão), RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED]; **Diretor Regional Financeiro Wenderson dos Santos**, brasileiro, solteiro, assistente de contabilidade, [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED]; **Feneis São Paulo: Diretor Regional Neivaldo Augusto Zovico**, brasileiro, (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED]; **Diretora Regional Administrativo Tatiana Adler dos Santos**, brasileira, (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliada a [REDACTED]; **Diretor Regional Financeiro Eduardo Sabanovaite**, brasileiro, (ESTADO CIVIL), RG [REDACTED], CPF [REDACTED] residente e domiciliado a rua [REDACTED]; **Feneis Rio Grande do Sul: Diretor Regional Carlos Roberto Martins**, brasileiro, solteiro, professor, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado a rua [REDACTED]; **Diretora Regional Administrativa Maria Cristina Vianna Laguna**, brasileira, (ESTADO CIVIL), intérprete, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente [REDACTED]; **Diretor Regional Financeiro Augusto Schallenberger**, brasileiro, casado, professor, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado a rua [REDACTED]; **Feneis Distrito Federal: Diretor Regional VAGO; Diretor Regional Administrativo VAGO; Diretor Regional Financeiro VAGO; Feneis Ceará: Diretor Regional VAGO; Diretor Regional Administrativo VAGO; Diretor Regional Financeiro VAGO; Feneis Paraná: Diretor Regional Luciano Canesso Dynewickz**, brasileiro, casado, técnico em tecnologia da informação, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED]; **Diretor Regional Administrativo VAGO; Diretor Regional Financeiro Guilherme Justino Cadena da Fonseca**, brasileiro, solteiro, (PROFISSÃO), RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED]; O novo Diretor Presidente agradece a todos os presentes e discursa sobre sua visão e novos objetivos para a Feneis,

Ofício 7
RIO DE JANEIRO CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS.
EDYANNE MOURA DA FROTA CORDEIRO - TÁBICA
RUA BARÃO DE MESQUITA, Nº 209 / GALERIA - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.540-003.
Tels.: (21) 3078-1115 e (21) 3078-1122 - E-mail: firmas@7oficiodenotas.com e adm@7oficiodenotas.com

093328
AB363437

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018.

Eduardo Moura da Frota - Escrevente Substituto - Mat: 94/5000
Emolumentos R\$ 6,57 - TJ+Fundos R\$ 2,27 - Total R\$ 7,84
Selo: ECSY91645-AHV - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Folha 2 de 3

Ofício 7
Eduardo Moura da Frota
Substituto
Matrícula: 94/5000

AAA 1772316

informando que as mudanças serão realizadas gradativamente e agradece a participação e o apoio de todos e em seguida apresentou os membros da Diretoria Nacional. Sem que mais nada houvesse para tratar, o cerimonial de posse foi encerrado, e eu, Fernando de Miranda Valverde, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por Alexandre Carlos da Silva.

Alexandre Carlos da Silva
Presidente

Secretário

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 51465
201605161635105 03/06/2016
Emol: 39,56 Tributo: 13,45
Selo: EBNI 53214 HWT
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Oficial Substituto



Ofício de Notas RJ RIO DE JANEIRO CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS.
EDYANNE MOURA DA FROTA CORDEIRO - TABELIA
RUA BARÃO DE MESQUITA, Nº 209 / GALERIA - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.640-003.
Tels.: (21) 3078-1115 e (21) 3078-1122 - E-mail: firmas@7oficiodenotas.com e adm@7oficiodenotas.com

Selo de Firmas - 093328
AB963438

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018.

Eduardo Moura da Frota
Eduardo Moura da Frota - Estrevente Substituto - Matr: 94/5000
Emolumentos R\$ 5,57 - TJ+Fundos R\$ 2,27 - Total R\$ 7,84
Selo: ECSY91646-AWC - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Ofício de *Eduardo Moura da Frota*
Substituto
MATRÍCULA: 94/5000

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23063.001114/2018-45.
 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
 Objeto: O presente Acordo de Cooperação constitui a mútua cooperação dos partícipes para mapear atrativos, equipamentos e serviços turísticos, a fim de subsidiar um sistema de informações turísticas para o município, contribuindo assim, para o planejamento e gestão sustentáveis da atividade turística, bem como do desenvolvimento de atividades de extensão e pesquisas de caráter educacionais voltadas à especialização de alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do CEFET/RJ, Campus Maracanã, ofertado na modalidade EAD, na sua capacitação/qualificação.
 Data da Assinatura: 09/11/2018.
 Vigência: 09/11/2018 a 09/11/2019.
 Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves/ Diretor Geral do CEFET-RJ e André Pinto de Afonseca/ Prefeito do Município de Miguel Pereira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153010

Número do Contrato: 32/2015.
 Nº Processo: 23063000899201543.
 INEXIGIBILIDADE Nº 63/2015. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 03486598000169. Contratado : AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMINFORMATICA LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 11/11/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 11/11/2018 a 11/11/2019. Data de Assinatura: 08/11/2018.

(SICON - 26/11/2018) 153010-15244-2018NE800053

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2018 - UASG 153010

Processo: 23063003852201841. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância e segurança armada, para atuar nas dependências do Campus Petrópolis do CEFET/RJ.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/11/2018 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.maracana N. 229, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-5-00070-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/12/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

UELITON DA COSTA LEONIDIO
 Pregoeiro

(SIASGnet - 26/11/2018) 153010-15244-2018NE800053

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2018 - UASG 153015

Processo: 23062006776201761.
 PREGÃO SISPP Nº 38/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 24743435000194. Contratado : VIVIANE APARECIDA DE SOUZA -07873033643. Objeto: Fornecimento de Refeições para os estudantes matriculados no CEFET-MG - Nepomuceno. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/11/2018 a 21/11/2019. Valor Total: R\$403.470,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE801620. Data de Assinatura: 22/11/2018.

(SICON - 26/11/2018) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2018 - UASG 153015

Processo: 23062027738201822.
 DISPENSA Nº 402/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 29262052000207. Contratado : FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E -INTEGRACAO DOS SURDOS. Objeto: Serviço de tradutor/intérprete de Libras para atendimento a alunos da Contratante. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/11/2018 a 29/12/2018. Valor Total: R\$8.619,57. Fonte: 8100000000 - 2018NE801543. Data de Assinatura: 06/11/2018.

(SICON - 26/11/2018) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio SCCONT nº 044/2018 PARTES: CEFET-MG Conveniente e o município de Bambuí. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar de 26 de novembro de 2018. Processo eletrônico nº 23062.027421/2018-96.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2018 - UASG 153015

Processo: 23062015928/18-05. Objeto: Aquisição de material elétrico para todos os Campi do CEFET/MG. Total de Itens Licitados: 163. Edital: 27/11/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av.amazonas, 5253, Nova Suica, Campus i, Nova Suica - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153015-5-00069-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.comprasnet.gov.br.

DJALMA DE JESUS OLIVEIRA
 Pregoeiro

(SIASGnet - 23/11/2018) 153015-15245-2018NE800001

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL - DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
ITALO DELALIBERA JUNIOR	548.747.776-00	88881.117865/2016-01	CAPE-SIU 440/2017	DE: 31/12/2018 PARA: 31/12/2020	26/11/2018
JOSE ANTONIO APOLINARIO JUNIOR	002.665.628-09	88881.117868/2016-01	CAPE-SIU 390/2017	DE: 31/12/2018 PARA: 31/12/2020	26/11/2018
MARIA DE FATIMA APARECIDA SARAIVA BITENCOURT	221.266.000-68	88881.117872/2016-01	CAPE-SIU 537/2017	DE: 31/12/2018 PARA: 31/12/2020	26/11/2018
ROHIT GHEYI	034.405.124-28	88881.117875/2016-01	CAPE-SIU 532/2017	DE: 31/12/2018 PARA: 31/12/2020	26/11/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018 - UASG 153015

Processo: 23062013617/18-01. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços comuns de engenharia, visando a prestação de serviço de pintura com o fornecimento de todos os materiais necessários para a Unidade de Nepomuceno, Campus IX do CEFETMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/11/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av.amazonas, 5253, Nova Suica, Campus i, Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153015-5-00058-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

ESEQUIAS FERREIRA DE SOUZA
 Pregoeiro

(SIASGnet - 26/11/2018) 153015-15245-2018NE800001

COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS HUMAITÁ IAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2018 - UASG 155624

Processo: 23040004571201880 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços comuns de engenharia visando a instalação de sistema de exaustão mecânica em cozinha do Campus Humaitá I e adequação do local, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/11/2018 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Joao Afonso, 56, Humaitá Humaitá - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155624-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA PAULA GIRAUX LEITAO
 Ordenador de Despesa

(SIDECE - 26/11/2018) 155624-15201-2018NE800003

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 155630

Número do Contrato: 3/2017.
 Processo: 23777000037201717.
 PREGÃO SRP Nº 11/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 15145687000120. Contratado : TOTAL CLEAN COMERCIO E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 003/2017, para contratação de serviços de portaria a serem prestados no Colégio Pedro II - Campus São Cristóvão I, por 12 meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, mediante aviso prévio de 30 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; INSLTI/MPOG nº 2 de 2008 e suas alterações. Vigência: 20/11/2018 a 20/11/2019. Valor Total: R\$134.633,88. Fonte: 8100000000 - 2018NE800027. Data de Assinatura: 12/11/2018.

(SICON - 26/11/2018) 155630-15201-2018NE800043

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2018 - UASG 154004

Processo: 23038020516201703 . Objeto: Contratação de acesso ao conteúdo Begell Digital Portal. O valor total da contratação é de US\$ 6.575.940,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta dólares americanos), que convertido pela taxa de R\$ 3,6368 por dólar americano, no dia 29/10/2018, conforme cotação do Banco Central, equivale a R\$ 23.915.378,60 (vinte e três milhões, novecentos e quinze mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor Exclusivo declaração de Inexigibilidade em 23/11/2018. ADRIANO MENDES DE ALMEIDA. Diretor de Gestão - Substituto. Ratificação em 23/11/2018. ABILIO AFONSO BAETA NEVES. Presidente. Valor Global: R\$ 6.575.940,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro BEGELL HOUSE, INC. PUBLISHERS.

(SIDECE - 26/11/2018) 154004-15279-2018NE800013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2018 - UASG 154004

Processo: 23038018200201743 . Objeto: Contratação de acesso ao conteúdo Pórtico. O valor total da contratação é de US\$ 648.675,00 (seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco dólares americanos) que convertido pela taxa de R\$ 3,6368 por dólar americano, no dia 29/10/2018, conforme cotação do Banco Central, equivale a R\$ 2.359.101,25 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil cento e um reais e vinte e cinco centavos). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor Exclusivo declaração de Inexigibilidade em 22/11/2018. ADRIANO MENDES DE ALMEIDA. Diretor de Gestão - Substituto. Ratificação em 23/11/2018. ABILIO AFONSO BAETA NEVES. Presidente. Valor Global: R\$ 648.675,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ITHAKA HARBORS, INC.

(SIDECE - 26/11/2018) 154004-15279-2018NE800013